



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 044/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **36ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 271/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 273/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 274/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.108.741,42 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária Nº 277/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 161.659,30 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de administração. **Projeto de Lei Ordinária nº 279/2023 Sunstitutivo**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.065,71 (doze mil, sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de assistência social. **Projeto de Lei Ordinária nº 280/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 309.826,73 (trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 257/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 258/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 263/2023**, de autoria do executivo municipal, que institui o regime especial de adiantamento de numerários no âmbito da casa da criança e do adolescente. Após análise, foi



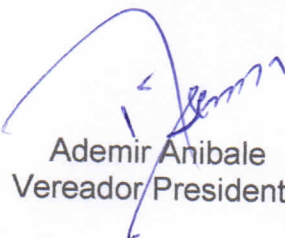
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

verificado que todos os projetos estavam aptos a tramitarem, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador Membro